

MATRÍCULA N.º 1696

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALZenaide Ciccone Guimarães Mello
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.696

DATA

09 de Junho de 1.980

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO designado sob nº 01, da quadra "M", da Vila Jardim Brasil, desta cidade, com frente para a rua Manoel Pedra, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto, medindo treze metros e quarenta e dois centímetros (13,42 mts.) de frente; do lado que divide com a rua Marechal Floriano Peixoto mede vinte e cinco (25) metros; do lado que divide com o lote nº 02, mede trinta e um (31) metros e nos fundos onde divide com o lote nº 11, mede dez (10) metros, perfazendo a área de 302,30 metros quadrados.-(Contribuinte nº 01.1.048.0104).

PROPRIETÁRIO: JOÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, residente à rua Antonio Jacinto, nº 509, em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 2.386, fls. 152, L.º 1.º H.-

O OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO:

AQUISIÇÕES

e/verso

PROPRIETÁRIO

R.1-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 09 de Junho de 1.980.- **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE JOÃO DE SOUZA, falecido em 08 de Janeiro de 1.968.- **ADQUIRENTE:** FERNANDO STOCCO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Josefina Bocardo Stocco, industrial, titular do RG. nº 4.774.606-SP e do CIG nº 1.111.673.888/15, residente e domiciliado nesta cidade a rua Monteiro da Barros nº 243.- **TÍTULO:** Carta de Adjudicação.- **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação, extraída dos autos de Sobrepartilha feito nº 84/68, pelo Secretário Autorizado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Rita do Passa Quatro-SP, em data de 14 de Maio de 1.980, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita do Passa Quatro-SP.- Data da Sentença: 28 de Abril de 1980.- **VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).- O Oficial do Registro Substituto: (Aylton Guimarães Mello).

Av.2-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 06 de agosto de 1.980.- **Procede-se** a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pelo Sr. FERNANDO STOCCO, datado de 04 de agosto de 1.980, o mesmo requerer fosse feita a presente averbação, a fim de ficar constando o nome correto de sua esposa que é PALMYRA JOSEFINA BOCARDO STOCCO e não Josefina Bocardo Stocco, como constou no R.1-1696 nesta matrícula, tudo conforme certidão de casamento nº 973, fls.259v2, do livro nº B-19, em virtude de por um lap-

Continua no Verso

A escrituração deste campo continua na ficha 4, sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

MATRÍCULA N.º

1.696

(continuação de fls. 1)

FLS.

1 V.º

OFICIAL

IMÓVEL
Av. 3-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 15 de setembro de 1.982.- Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pela sra. PALMYRA JOSEFINA BOCARDO STOCCO, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob nº 01.1.048.0076.001-097, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 23 de junho de 1.992. Arquivado sob nº 272/82, nesta Cartório.- A Escrevente Autorizada: Justina (Mariangela Pedrosa de Moraes Covre).-

Emol. R\$550,00 - Est. R\$110,00 - Apos. R\$110,00 - recibo nº 5.072 - série "A"

Av. 9-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 1988.- Proceda-se a esta averbação "ex-officio", a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 75 35.026.0010.- O Oficial Maior: Luiz Carlos Martini.-

A escrituração deste campo continua na ficha sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

so ter sido constatado errado o nome da mesma na Escritura de Cassão e Transferência de Direitos Hereditários juntada nos Autos de Sobrepilha (feito nº 84/68), 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Rita do Passa Quatro, deste Estado. Arquivado sob nº 101/80.- O Oficial Substituto: Aylton Guimarães Mello.

R. 4-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 15 de setembro de 1.982.- TRANSMITENTE: ESPOLIO DE FERNANDO STOCCO, falecido em 15 de fevereiro de 1.981, CIC. nº 171.673.888-15.- ADQUIRENTE: PALMYRA JOSEFINA BOCARDO STOCCO brasileira, maior, viúva, do lar, filha de Antonio Bocardo e Paschoina Pitton, portadora do CIC. nº 171.673.888-15 dependente, residente e domicílio de nesta cidade a rua Monteiro de Barros, nº 243.- TÍTULO: Partilha.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha Judicial, extraído dos autos de Inventário (feito nº 51/81), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 1º de abril de 1.982, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, em exercício, Dr. Geraldo Perez.- Data da Sentença: 16 de março de 1.982.- VALOR: R\$7.177,50 (sete mil, cento e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), sobre uma avaliação de R\$14.355,00.- OBJETO: 1/2 do imóvel.- A Escrevente Autorizada: Justina (Mariangela Pedrosa de Moraes Covre).-

Emol. R\$2.970,00 - Est. R\$594,00 - Apos. R\$594,00 - recibo nº 5.073 - série "A"

R. 5-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 15 de setembro de 1.982.- TRANSMITENTE: ESPOLIO DE FERNANDO STOCCO, falecido em 15 de fevereiro de 1.981, CIC. nº 171.673.888-15.- ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO STOCCO, cirurgião

ÔNUS

cont'fls. 2-1

Zenaide Ciccone Guimarães Mello
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Comandante Nacional
do Sistema de Registro
do Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

1.696

CONTINUAÇÃO DE FLS. 1

FLS.

2-1

OFICIAL

AQUISIÇÕES

cirurgião dentista, RG. nº 4.902.943-SSP-SP, casado pelo regime de comunhão de bens anteriormente a lei nº 6.515/77 de 26-12-77, com NEUSA MARIA BASSINELLO STOCCO, do lar, RG. nº 4.125.694-SSP-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CIC. nº 700.548.198-49, residentes e domiciliados nesta cidade a rua João Pessoa, nº 498.- TÍTULO: Partilha.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha Judicial, extraído dos autos de Inventário (feito nº 51/81), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 1º de abril de 1.982, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, em exercício, Dr. Geraldo Perez.- Data da Sentença: 16 de março de 1.982.- VALOR: CR\$3.588,75 (treze mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), sobre uma avaliação de CR\$14.355,00.- OBJETO: 1/4 do imóvel.- A Escrevente Autorizada: Mariangela Pedrosa de Moraes Covre.-

Emol. R\$2.970,00 - Est. R\$594,00 - Apos. R\$594,00 - recibo nº 5.073 - série "A"

R. 6-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 15 de setembro de 1.982.- TRANSMITENTE: ESPOLIO DE FERNANDO STOCCO, falecido em 15 de fevereiro de 1.981, CIC. nº 171.673.888-15.- ADQUIRENTE: REGINA CELLE STOCCO FIORIN, do lar, RG. nº 9.533.612-SSP-SP e CIC. nº 024.434.928-26, casada pelo regime de comunhão de bens na vigência da lei nº 6.515/77 de 26-12-77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº 879, livro nº 3- Registro Auxiliar, neste Cartório, com JOSE ORLANDO FIORIN, comerciante, RG. nº 8.955.599-SSP-SP e CIC. nº 718.324.758-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Monteiro de Barros, nº 243.- TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha Judicial, extraído dos autos de Inventário (feito nº 51/81), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 1º de abril de 1.982, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, em exercício, Dr. Geraldo Perez.- Data da Sentença: 16 de março de 1.982.- VALOR: CR\$3.588,75 (treze mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), sobre uma avaliação de CR\$14.355,00.- OBJETO: 1/4 do imóvel.- A Escrevente Autorizada: Mariangela Pedrosa de Moraes Covre.-

Emol. R\$2.970,00 - Est. R\$594,00 - Apos. R\$594,00 - recibo nº 5.074 - série "A"

R.7-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 12 de Abril de 1.983.- TRANSMITENTES: PAIMYRA JOSEFINA BOCARDO STOCCO, do lar, viúva, RG. nº 15.926.808-SSP-SP, expedida em 01.07.1981 e CIC. nº 171.673.888/15, residente e domiciliada nesta cidade a rua Monteiro de Barros nº 243; Dr. LUIZ FERNANDO STOCCO, cirurgião dentista, RG. nº 4.902.943-SSP-SP, expedida em 30.01.1969 e sua mulher NEUSA MARIA BASSINELLO STOCCO, do lar, RG. nº 4.125.694-SSP-SP, expedida em 30.11.66, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a lei nº 6.515 de 26.12.1977, portadores em comum do CIC. nº 700.548.198/49, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Coronel Penteado nº 349 e REGINA CELLE STOCCO FIORIN, do lar, RG. nº 9.533.612-SSP-SP, expedida em 01.09.75 e seu marido JOSE ORLANDO FIORIN, comerciante, RG. nº 8.955.599-SSP-SP, expedida em 13.01.75, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515 de 26.12.1977 (escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 879, fls.01 do livro nº 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca), portadores em comum do CIC. nº 718.324.758/91, residentes e domiciliados nesta cidade a rua João Pessoa, nº 68, todos brasileiros. ADQUIRENTE: JOSE DE OLIVEIRA MANTOVANI, brasileiro, comerciante, filho de Clemente de Oliveira e de Clementina Mantovani de Oliveira, CIC. nº 580.646.568/34, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei nº 6.515 de 26.12.1977 com Antonia Puglieri de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade a rua Manoel Pedra nº 856.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião desta comarca, no livro nº 58, fls. 199 em data de 23 de Março de 1.983.- VALOR: CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).- O Oficial Maior

Continua no verso

MATRÍCULA N.º 1.696

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALEnsaio Cicena Guimarães Mallo
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1.696

CONTINUAÇÃO DE FLS. 2-1

FLS.

2-1v.º

OFICIAL

AQUISICIONANTE

(Aylton Guimarães Mello).-

Emol.: CR\$2.970,00 - Est.: CR\$594,00 - Apos.: CR\$594,00 - Recibo nº 5883-Série A.

R.8-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 26 de Março de 1987.- **TRANSMITENTES:** JOSE DE OLIVEIRA MANTOVANI, comerciante, filho de Clemente de Oliveira e de D^a Clementina Mantovani de Oliveira, e sua mulher D^a ANTONIA PUGLIERI DE OLIVEIRA, do lar, filha de Afonso Puglieri e de D^a Carolina Briaenzi, portadora do Título Eleitoral nº 40.4622350183 - 113ª Zona-SP, - ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a lei nº 6.515 de 26-12-1977, portadores em comum do CIC nº 580.646.568-34, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Manoel Pedra nº 856.- **ADQUIRENTE:** ANTONIO ZANATTA, motorista, RG nº 4.338.925-SSP-SP e CIC nº 441.064.598-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515 de 26-12-1977 com D^a APARECIDA BELTRAME ZANATTA, RG nº 15.648.061-SSP-SP, escritura pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 1.475, fls.01 do livro nº 03 - Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Lourdes nº 94.- **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião desta comarca no livro nº 61, fls.111 em data de 12 de Fevereiro de 1987.- **VALOR:** Cz\$... \$10.000,00 (dez mil cruzados).- O Oficial Matr.: (Aylton Guimarães Mello).-

R.10-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 1988.- **TRANSMITENTES:** ANTONIO ZANATTA e sua mulher, D^a APARECIDA BELTRAME ZANATTA, qualificados no R.8, desta matrícula.- **ADQUIRENTE:** INDUSTRIA CERAMICA CRUZEIRO LTDA., com sede e foro nesta cidade à rua Coronel Penteado, nº 1.052, CGC/MF nº 56.782.824/0001-15 e Inscrição Estadual nº 661.001.081.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas desta comarca, no livro nº 67, fls.42, em data de 26 de outubro de 1988.- **VALOR:** Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados).- O Oficial Matr.: (Luiz Carlos Martini).-

R.11-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 01 de março de 1994.- **TRANSMITENTE:** INDUSTRIA CERAMICA CRUZEIRO LTDA, qualificada no R.10 desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** JOSE GASTÃO VISENTAINER, brasileiro, do comércio, RG. nº 10.375.821-SSP-SP e CPF. nº 132.507.258-38, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com D^a VIVIANE MARGUTTI VISENTAINER, brasileira, do lar, RG. nº 19.375.109-SSP-SP e CPF. nº 100.876.818-97, residente e domiciliado nesta cidade na Rua João Pessoa, nº 967 e LUIS HENRIQUE VISENTAINER, brasileiro, do comércio, RG. nº 15.928.089-SSP-SP e CPF. nº 139.523.118-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com D^a AURELIUCI GABRIELA MARTINI VISENTAINER, brasileira, do lar, RG. nº 17.574.407-SSP-SP e CPF. nº 198.368.368-25, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dr. Mello, nº 507. **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas desta Comarca, no livro nº 80, fls. 152, em data de 25 de fevereiro de 1994.- **VALOR:** CR\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).- O Oficial: (Aylton Guimarães Mello). Emol.: CR\$50.154,00 - Est.: CR\$13.541,58 - Apos.: CR\$10.030,80.

R.12-1.696 - Santa Cruz das Palmeiras, 11 de Janeiro de 1.999.- **TRANSMITENTES:** JOSE GASTÃO VISENTAINER e sua mulher D^a VIVIANE MARGUTTI VISENTAINER e LUIS HENRIQUE VISENTAINER e sua mulher D^a AURELIUCI GABRIELA MARTINI VISENTAINER, todos qualificados no R.11, desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** JOSE VINCE JUNIOR, engenheiro agrônomo, RG. nº 6.168.252-SSP-SP e CIC. nº 258.074.046/53, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com D^a ISABEL TEREZA SCARANELLI VINCE, professora, RG. nº 5.692.655-SSP-SP e CIC. nº 004.864.628/89, conforme escritura S/Fls.2-2

Zenaide Oliveira Guimarães Mello
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 1.696

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALAylton Guimarães Mello
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.696

(Continuação de Fls. 1- V.º)

Fls.

2 -1

OFICIAL

AQUISIÇÕES

de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 2.024, Livro 03, Registro Auxiliar, desta comarca, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Manoel Valério, nº 34; LUIZ ROBERTO VINCE, técnico agrícola; RG. nº 10.631.964-SSP-SP. e CIO. nº 030.121.308/96, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com a REGINA CELIA DOS SANTOS VINCE, escriturária, RG. nº 20.199.548-SSP-SP. e CIO. nº 132.506.948/51, conforme escritura Pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 2.451, Livro 03, Registro Auxiliar, desse cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Manoel Valério nº 134 e MARIA ELOMENA VINCE ARRIGHI, técnica em nutrição, RG. nº 17.293.377-SSP-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com JOSE WALNEI ARRIGHI, desenhista mecânico, RG. nº 10.375.301-SSP-SP, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 2.045, Livro 03, Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tambauí-SP, ambos brasileiros, portadores em comum do CIO. nº 024.437.718/90, residentes e domiciliados à Avenida José Gato nº 1.001, em Tambauí-SP.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas desta comarca no livro nº 89, fls. 03/04, em data de 17 de Dezembro de 1.996.- VALOR: R\$ 3.800,00 (Trez mil e oitocentos reais).- A Oficial Substituta:

A escritura deste campo continua na ficha 4
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fls. _____

Fls. _____

V.º _____

OFICIAL _____

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Aylton Guimarães Mello
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALComarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

Comarca Nacional

MATRÍCULA N.º

1.696

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional de Serventias
11.986-7

MATRÍCULA N.º

1.696

FICHA

4

Data: 22 de março de 2023

ulm

Av.13 – 1.696 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS ATOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos “Imóvel”, “Aquisições” e “Ônus”, como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- O Oficial: *ulm* (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E1000000004442023Y.

Av.14 – 1.696 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. RETIFICAÇÃO. Averba-se, de ofício, que a numeração da folha que contém a continuação do R.12/M-1.696, é fls. 2-2.- O Oficial: *ulm* (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E1000000004442123W.

Av.15 – 1.696 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO E ATUALIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tambaú (SP), em seis (06) de agosto de 2014, extraída dos autos da Ação de Divórcio Consensual – Dissolução (processo n. 0002622-05.2013.8.26.0614), em que figuram como partes José Walnei Arrighi e Maria Filomena Vince Arrighi, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Gustavo Livonesi, e documentos que a acompanham, para constar que **MARIA FILOMENA VINCE ARRIGHI**, é inscrita no CPF/MF sob n. 063.920.578-03, **DIVORCIOU-SE** de **JOSÉ WALNEI ARRIGHI**, identificados e qualificados no R.12/M-1.696, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Santa Cruz das Palmeiras (SP), datada de nove (09) de março de 2023, com matrícula n. 132937.01.55.1987.2.00032.059.0001804-79, de que consta averbação feita em seis (06) de agosto de 2014 do **DIVÓRCIO** do casal (processo n. 0002622-05.2013.8.26.0614), em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Tambaú (SP), Dr. André Gustavo Livonesi, conforme sentença datada de vinte e sete (27) de maio de 2014, transitada em julgado em dois (02) de julho de 2014, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA FILOMENA VINCE**. O Oficial: *ulm* (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 119867331000000004442223G.

R.16 – 1.696 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. PARTILHA. Nos termos da Carta de Sentença mencionada no Av.15/M-1.696, e documentos que a acompanham, um terço (1/3) do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi atribuído a **MARIA FILOMENA VINCE**, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Tambaú (SP), à Avenida José Gatto, n. 1001, identificada e qualificada no R.12 e Av.15/M-1.696. Isento de ITCMD conforme consta da Carta de Sentença. Valor venal de referência proporcional para cálculo do ITBI: R\$ 16.311,56 (dezesseis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). O Oficial: *ulm* (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 119867321000000004442323G.

Av.17 – 1.696 – Santa Cruz das Palmeiras, dois (02) de fevereiro de 2026. Prenotação n. 63.368,
(segue verso)

Cadastro Nacional

MATRÍCULA N.º

1.696

FICHA

4-verso

1.696

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCadastro Nacional de Serventias
11.986-7

de doze (12) de dezembro de 2025. **PENHORA**. Conforme ordem contida no Ofício n. 1184/2025, datado de dez (10) de dezembro de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Andradadas (MG), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edson Zampar Júnior, instruído com Auto de Penhora datado de trinta (30) de outubro de 2025, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos (processo n. 5000092-40.2021.8.13.0026) movida por **REBECA PONTES VINCE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 143.844.316-19, e **RAFAELA PONTES VINCE** (sem referência a CPF), contra **LUIZ ROBERTO VINCE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.121.308-96, identificado e qualificado no R.12/M-1.696, averba-se a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade de Luiz Roberto Vince, para garantia da dívida de R\$ 3.369,68 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário Luiz Roberto Vince. A parte ideal do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada juntamente com parte ideal do imóvel da matrícula n. 1.797, Livro n. 2, deste Oficial. O Oficial: Marcos (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E10000000007689326Z.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rnir.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA N.º 1.797

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALZenaide Ciccone Guimarães Mello
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.797

DATA

23 de Setembro de 1.980

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO situado nesta cidade, com frente para a rua Manoel Valério, pertencente ao Patrimônio da Igreja Matriz desta Paróquia que mede treze (13) metros e vinte (20) centímetros de frente para a rua Manoel Valério; do lado esquerdo de quem da rua acima olha o terreno confronta com bens de Tomaz Rafael Scatolin, onde mede vinte e um (21) metros da frente aos fundos; do lado direito confronta com bens de Mario Avesani onde mede vinte e um (21) metros da frente aos fundos e nos fundos confronta também com bens de Mario Avesani (remanescente), onde mede catorze (14) metros e trinta (30) centímetros, perfazendo a área de 288,75 mts.2., distando 28 metros da rua Crispim de Abreu, localizando-se do lado par.-(Contribuinte nº 01.1.003.01106).

PROPRIETÁRIO: PATRIMONIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.-

POREIRO: MARIO AVESANI, brasileiro, maior, casado, industrial, domiciliado nesta comarca.

Continua no Verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO

R.1-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 21 de Setembro de 1.980.- **CEDENTES:**- **MARIO AVESANI**, industrial, titular do RG. nº 1.251.688-SP e sua mulher **Dª MARIA TEREZA ZANATTA AVESANI**, de lar, titular do RG. nº 7.776.- 413-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior a Lei nº 6.515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Tiradentes nº 477, portadores em comum do CIC. nº 016.120.938/68.- **CESSIONARIO:** JOSE VINCI, que também assina JOSE VINCE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Iracy Bussaglia Vinci, anterior a Lei nº 6.515 de 26.12.1977, industrial, titular do RG. nº 8.308.894-SP e do CIC. nº 133.625.348/72, residente e domiciliado nesta cidade no Pateo do Pato Nestlé, s/nº.- **TITULO:** Cessão e Transferência de Domínio Util sobre Terreno Poreiro.- **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Cessão e Transferência de Domínio Util sobre Terreno Poreiro, lavrada pelo 2º Tabelião desta comarca, no livro nº 54, fls.22vs/24, em data de 11 de Setembro de 1.980.- **VALOR:** CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).- O Oficial Substituto: (Aylton Guimarães Mello).

Emol.: CR\$30,00 - Est.: CR\$126,00 - Apos.: CR\$94,50 - Recibo nº 2105-Série "A"

R.3-1.787 - Santa Cruz das Palmeiras, 06 de novembro de 1.980.- **TRANSMITENTE:** PATRIMONIO DA IGREJA MATRIZ DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, titular do CIC. sob nº 44.832.368/0016-06, com endereço nesta cidade a Praça
Continua no Verso

R. 4-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 12 de dezembro de 1.980.- **DEVEDORES:** JOSE VINCI, que também assina JOSE VINCE, industrial, RG. nº 8.308.894 e sua mulher, **Dª MARIA IRACY BUSSAGLIA VINCI**, de lar, RG. nº 14.824.300, CIC. comum nº 133.625.348-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade no Pateo Nestlé, s/nº.- **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado a rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CEC. nº 43.073.394/0001 e registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 530.259/74.- **INTERVENIENTE CONSTRUTOR:** IVO LUIZ LONARDONI JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA.- sob nº 118.088/AP, CIC. nº 024.438.508-46, residente nesta cidade a rua Coronel Fenteado, nº 886.- **TITULO:** HIPOTECA.- **FORMA DO TITULO:** Contrato por instrumento particular de financiamento para construção de casa própria com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 11 de dezembro de 1.980.- **VALOR:** CR\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), pagáveis no prazo de 120 prestações mensais, com juros de 5,6% ao ano.- Valor da Garantia: CR\$493.709,70 - 744 03/73 JUC - Arquivado sob nº 215/80, neste Cartório.- A Escrevente Autorizada: (Mariangela Pedrosa de Moraes Covre).- Emol.: CR\$550,00 - Est.: CR\$110,00 - Apos.: CR\$82,50 - Recibo nº 2424 - Série "A"
Segue verso

MATRÍCULA N.º

1.797

(continuação de fls. 1)

FLS.

1 V.º

OFICIAL

IMÓVEL

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 3.354, fls.33, Lº3-J e nº 963, fls. 144, Lº3-F.

O:OFICIAL SUBSTITUTO:

Av.2-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 06 de novembro de 1.980.- Procedo-se a esta Averbação nos termos do requerimento apresentado nesta data pelo Sr. JOSE VINCE, a fim de ficar constando que o nº de Cadastro do imóvel objeto da presente matrícula, foi alterado para o nº 01.1.003.00-30, tudo conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Oficial substituto: (Aylton Guimarães Mello).- Arquivado sob nº 186/80.-

Emol.:R\$150,00 - Est.:R\$30,00 - Apos.:R\$22,50 - Recibo nº 2287-Série "A".

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Av.5-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 25 de Agosto de 1.981.- Procedo-se-

AQUISIÇÕES

Condessa Monteiro de Barros s/nº.- **ADQUIRENTE:** JOSE VINCE, que também assina JOSE VINCE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Iracy Bussaglia Vinci, anterior a Lei nº 6.515 de 26.12.1977 industrial, titular do RG. nº 8.308.894-87 e do CIO. nº 133.625.348/72, residente e domiciliado nesta cidade no Pátio do Posto Nestlé s/nº.- **TÍTULO:** Venda e Compra de Dominio Direto.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra de Dominio Direto, lavrada pelo 2º Tabelião desta comarca, no livro nº 54, fls.35/36, em data de 30 de outubro de 1.980.- **VALOR:** R\$8.115,00 (oito mil, cento e quinze cruzeiros).- O Oficial Substituto: (Aylton Guimarães Mello).

Emol.:R\$510,00 - Est.:R\$102,00 - Apos.:R\$76,50 - Recibo nº 2287-Série "A".

H.9-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 25 de novembro de 1985.- **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE JOSE VINCI, falecido em 21 de março de 1984.- **ADQUIRENTE:** JOSE VINCE JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 6.168.258-837-87, expedido em 25-10-71 e do CIO. nº 258.074.046-53, residente e domiciliado nesta cidade à rua Manoel Valério nº134 **TÍTULO:** Partilha.- **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha Judicial, extraído dos Autos de Arrolamento (feito nº 83/84), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 19 de junho de 1985, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca.- **Data da Sentença:** 28 de Maio de 1985.- **VALOR:** CR\$474.890- (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos cont. fls.2-1

CHUE

Av.6-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 27 de Agosto de 1.981.- **EMITENTE E FAVORECIDA:** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, entidade de pública, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua XV de Novembro nº 111.- **DEVEDOR PRINCIPAL:** JOSE VINCI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. nº 8.308.894, e CIO. nº 133.625.348-72, residente e domiciliado nesta cidade no Pátio do Posto Nestlé.- **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral, nº 046-8013/2.401-Série 13.- **VALOR:** R\$630.261,00 (seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e um cruzeiros), pagaveis a primeira prestação em 20-09-81, na forma do R.4-1797 neste matricula.- Arquivado sob nº 255/81, neste Cartorio.- A Escrevente Autorizada: Mariângela Pedrosa de Moraes Covre.-

Emol.:R\$350,00 - Est.:R\$70,00 - Apos.:R\$52,50-Recibo nº 3482-Série "A".-

Av. 7-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 30 de agosto de 1.984.- Procedo-se a esta averbação nos termos da Cedula Hipotecaria Integral nº cont.fls.3-1

Zenaida Ciccone Guimarães Mello
OFICIAL
REGISTRO GERAL

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 1.797

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALZeneide Cícere de Guimarães Mello
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.797

(CONTINUAÇÃO DE FLA. 01 V.º)

FLA.

-1

a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pelo Sr. JOSE VINCI a fim de ficar constando que no terreno objeto da matrícula nº 1797, construiu as suas expensas o seguinte imóvel: UM PREDIO residencial, situado nesta cidade, com frente para a rua Manoel Valerio, nº 134, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo diversos comedos, com 150,75 mts.². de área construída, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.1.003.0106; a cuja construção dá o valor de Cr\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros); referido imóvel tem o "HABITE-SE" nº de nº 101/81, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 03 de Julho de 1.981 e o Certificado de Quitação do IPTU sob nº 449298, Série "B", emitida em Pirassununga-SP, em data de 19 de Agosto de 1.981. Arquivado sob nº 252/81, neste Cartório.- A Escrevente Autorizada: Mariângela Pedrosa de Moraes Covre.- Emol.: Cr\$900,00 - Est.: Cr\$180,00 - Apos.: Cr\$135,00 - Recibo nº 3468-Série "A".-

A escrituração deste campo continua em ficha nº 5
sob a forma corrida, estando esta sob o rubrica desta
matrícula em colunas (Integral, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

ri digital

MATRÍCULA N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLB. _____)

FLB.

1.º

OFICIAL _____

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Zeneide Cícere Guimarães Mello
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º 1.797

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Genivaldo Gomes Guimarães Mello
OFICIAL

Matrícula N.º

1.797

CONTINUAÇÃO DE FLS. 1 2 3

FLS.
2-1

OFICIAL

AQUISIÇÕES

e noventa cruzeiros), sobre uma avaliação de CR\$1.424.068.- **OBJETO:** 1/3 do imóvel.- O Oficial-Maior: (Aylton Guimarães Mello).-

Valor venal do imóvel: CR\$4.485.723.-

Valor venal da parte : CR\$1.495.241.-

Emol:CR\$11.200 - Est:CR\$8.424 - Apos:CR\$6.240.-

R.10-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 25 de novembro de 1985.- **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE JOSÉ VINCI, falecido em 21 de março de 1984.-

ADQUIRENTE: LUIZ ROBERTO VINCE, brasileiro, maior, estudante, portador do RG.nº 10.631.964-SSP-SP, expedido em 14-01-77 e do CIC.nº 030.121.308-96, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Manoel Valério nº134. **TÍTULO:** Partilha.- **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha Judicial, extraído dos Autos de Arrolamento (feito nº 83/84), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 19 de junho de 1985, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca. Data da Sentença: 28 de Maio de 1985.- **VALOR:** CR\$474.690-(quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa cruzeiros), sobre uma avaliação de CR\$1.424.068.- **OBJETO:** 1/3 do imóvel.- O Oficial-Maior: (Aylton Guimarães Mello).-

Valor venal do imóvel: CR\$4.485.723.-

Valor venal da parte: CR\$1.495.241.-

Emol:CR\$11.200 - Est:CR\$8.424 - Apos:CR\$6.240.-

R.11-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 25 de novembro de 1985.- **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE JOSÉ VINCI, falecido em 21 de março de 1984.-

ADQUIRENTE: MARIA FILOMENA VINCE, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora do RG.nº 17.291.377-SSP-SP, expedido em 28-12-1982 e do CIC.nº 063.920.578-03, residente e domiciliada nesta cidade à rua Manoel Valério nº 134.- **TÍTULO:** Partilha.- **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha Judicial, extraído dos Autos de Arrolamento (feito nº 83/84), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório desta comarca, em data de 19 de junho de 1985, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca. Data da Sentença: 28 de Maio de 1985.- **VALOR:** CR\$474.690-(quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa cruzeiros), sobre uma avaliação de CR\$1.424.068.- **OBJETO:** 1/3 do imóvel.- O Oficial-Maior: (Aylton Guimarães Mello).-

Valor venal do imóvel: CR\$4.485.723.-

Valor venal da parte: CR\$1.495.241.-

Emol:CR\$11.200 - Est:CR\$8.424 - Apos:CR\$6.240.-

A escrituração deste campo continua na ficha 5
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Setor de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Conselho Nacional
de Registro Público
Estadual de Imóveis

Matrícula N.º

CONTINUAÇÃO DE FLS. _____

FLS.

OFICIAL _____

AQUIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Cartório
de Registro de Imóveis
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis via www.registro.org.br

COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1.797

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALZenilde Cicere Guimarães Mello
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.797

(Continuação de Fl. 01 V.º)

Fla.

-1

OFICIAL

ÔNUS

Integral nº 046-8013/2.401, datada de 27 de agosto de 1.984, e fim de ficar cancelada a Cédula Hipotecária Integral, averbada sob nº 06-1.797, = nesta matrícula. Arquivada sob nº 184/84, neste Cartório.- A Escrevente Autorizada: Mariângela Pedrosa de Moraes Covre.- Emol. \$1.568,00 - Apos. \$313,60 - Est. \$313,60 - recibo nº 7453 - série "A"

Av. 8-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 30 de agosto de 1.984.- Procedese a esta averbação nos termos do Instrumento particular = datado de 27 de agosto de 1.984, firmado pela CAIXA ECONOMICA DO ESTADO = DE SÃO PAULO S/A., e fim de ficar cancelada e considerada inexistente a = hipoteca registrada sob nº 04-1.797, nesta matrícula, em nome de JOSE VINCI, em virtude de quitação do débito. Arquivada sob nº 185/84, neste Cartório.- A Escrevente Autorizada: Mariângela Pedrosa de Moraes Covre.- Emol. \$1.120,00 - Est. \$224,00 - Apos. \$224,00 - Recibo nº 7453 - série "A"

R.12-1.797 - Santa Cruz das Palmeiras, 25 de novembro de 1985.- Nos termos do Formal de Partilha Judicial, extrairdo dos Autos de = Arrolamento (feito nº 83/84), pelo Escrevente Autorizado do 1º Cartório = desta comarca, em data de 19 de junho de 1985, devidamente assinado pelo = MM, Juiz de Direito desta comarca.- Data da Sentença: 28 de maio de 1985, ficou constando o seguinte: USUFRUTUÁRIA: MARIA IRACY BUSSAGLIA VINCI, = brasileira, maior, viúva, de Par, portadora do RG. nº 14.824.300-SSP-SP, = expedido em 04-09-80, e do SIO. nº 111.635.348-72, residente e domiciliada nesta cidade a rua Manoel Valério nº 134.- NU-PROPRIETÁRIOS: JOSE VINCE = JUNIOR, qualificado no R.9-1.797; LUIS ROBERTO VINCE, qualificado no R.10 1.797; e MARIA PILOMENA VINCE, qualificada no R.11-1.797.- **ÔNUS:** Reserva = do o Usufruto vitalício sobre a 1/2 (metade) do imóvel constante da pre = sente matrícula.- **VALOR:** R\$237.345-(duzentos e trinta e sete mil e tre = zentos e quarenta e cinco reais), sobre uma avaliação de CR\$1.424.068 O Oficial = Mariângela Pedrosa de Moraes Covre (Aylton Guimarães Mello).- Valor venal do imóvel: CR\$4.485.723.-

Valor venal da parte: CR\$747.620.-

A restituição deste campo continua na ficha 5
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA VALER
NAO VALERDocumento Registrado em
Cartório em um só lugar

ri digital



Ofício Nacional
do Sistema de Registros

MATRÍCULA N.º

(Continuação de Fls.)

Fls.

V.º

OFICIAL

ONR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Zémode Cícero Gomes de Mello
OFICIAL

Documento de Matrícula oficialmente pelo
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
Estado de São Paulo

Quantidade Nacional

Folha

MATRÍCULA N.º

1.797

FICHA

5

Data: 22 de março de 2023

1.797

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional de Serventias
11.986-7

Av.13 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS ATOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procedo-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos “Imóvel”, “Aquisições” e “Ônus”, como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- O Oficial: (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E1000000004442423Q.

Av.14 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. AVERBAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Procedo-se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tambaú (SP), em seis (06) de agosto de 2014, extraída dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Dissolução (processo n. 0002622-05.2013.8.26.0614), em que figuram como partes José Walnei Arrighi e Maria Filomena Vince Arrighi, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Gustavo Livonesi, e certidão municipal que a acompanha, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao Município de Santa Cruz das Palmeiras (SP) sob o n. **75.45.077.0085.001.** O Oficial: (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 119867331000000004442533A.

Av.15 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Procedo-se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença, mencionada no Av.14/M-1.797, e documentos que a acompanham, para constar que **MARIA FILOMENA VINCE**, identificada e qualificada no R.11/M-1.797, **CASOU-SE** com **JOSÉ WALNEI ARRIGHI**, brasileiro, professor, filho de Aurélio Arrighi e Eni Carmo Ribeiro Arrighi, inscrito no CPF/MF sob o n. 024437.718-90, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 2.045, Livro n. 3, Registro Auxiliar, deste Oficial, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Santa Cruz das Palmeiras (SP), datada de nove (09) de março de 2023, com matrícula n. 123937.01.95.1987.2.00032.059.0001804-79, contraído em vinte e um (21) de fevereiro de 1987, passando a contraente a assinar **MARIA FILOMENA VINCE ARRIGHI**; consta da mesma certidão averbação feita em seis (06) de agosto de 2014 do **DIVÓRCIO** do casal (processo n. 0002622-05.2013.8.26.0614), em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Tambaú (SP), Dr. André Gustavo Livonesi, conforme sentença datada de vinte e sete (27) de maio de 2014, transitada em julgado em dois (02) de julho de 2014, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA FILOMENA VINCE.** O Oficial: (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E1000000004442623M.

R.16 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e dois (22) de março de 2023. Prenotação n. 59.268, de treze (13) de fevereiro de 2023. PARTILHA. Nos termos da Carta de Sentença mencionada no Av.14/M-1.797, e documentos que a acompanham, um terço (1/3) da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.711,15 (nove mil, setecentos e onze reais e quinze centavos), foi atribuído a **MARIA FILOMENA VINCE**, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Tambaú (SP), à Avenida José Gatto, n. 1001, identificada e (segue verso)

Quantidade Nacional

Folha

MATRÍCULA N.º

1.797

FICHA

5-verso

1.797

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional de Serventuários
11.986-7

qualificada no R.11 e Av.15/M-1.797. Isento de ITCMD conforme consta da Carta de Sentença. Valor venal de referência proporcional para cálculo do ITBI: R\$ 39.903,93 (trinta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos). O Oficial: Túlio Teixeira Campos (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673210000000044427238.

Av.17 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, vinte e nove (29) de junho de 2023. Prenotação n. 59.736, de vinte e três (23) de junho de 2023. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO, CASAMENTO E ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS.** Precede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de vinte e três (23) de junho de 2023, para constar que **JOSÉ VINCE JUNIOR** é portador do RG n. 6.168.252-4-SSP-SP, identificado e qualificado no R.9/M-1.797, **CASOU-SE** com **ISABEL TERESA SCARANELLI**, brasileira, professora, portadora do RG n. 5.692.655-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 004.864.628-89, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 2.024, Livro n. 1, Registro Auxiliar deste Oficial, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas deste Município e Comarca de Santa Cruz das Palmeiras (SP), com matrícula n. 122937.01.55.1987.2.00032.194.0001939-07, contraído aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 1987, passando a contraente a assinar **ISABEL TERESA SCARANELLI VINCE**; consta ainda da mesma certidão a averbação feita em sete (07) de abril de 2015, da alteração do regime de bens do casal (feito n. 0003828-54.2014.8.26.0538), em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Santa Cruz das Palmeiras (SP), Dr. José Alfredo de Andrade Filho, conforme sentença datada de vinte e seis (26) de novembro de 2014 e julgada em treze (13) de fevereiro de 2015, passando a ser adotado o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. O Oficial: Túlio Teixeira Campos (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673310000000047168233.

Av.18 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, cinco (05) de fevereiro de 2025. Prenotação n. 62.064, de vinte e quatro (24) de janeiro de 2025. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO.** Precede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular datado de vinte e quatro (24) de janeiro de 2025, para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** em nome de **MARIA IRACK BUSSAGLIA VINCI**, inscrita no CPF/MF sob o n. 291.155.768-92, identificada e qualificada no R.12/M-1.797, em virtude do seu falecimento, ocorrido em vinte e seis (26) de dezembro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Santa Cruz das Palmeiras (SP), datada de vinte e nove (29) de dezembro de 2022, com matrícula n. 122937.01.55.2022.4.00039.082.0006251-07, sendo atribuído ao cancelamento do usufruto o valor de R\$ 26.257,85 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O Oficial: Túlio Teixeira Campos (Túlio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673310000000065751250.

Av.19 – 1.797 – Santa Cruz das Palmeiras, dois (02) de fevereiro de 2026. Prenotação n. 63.368, de doze (12) de dezembro de 2025. **PENHORA.** Conforme ordem contida no Ofício n. 1184/2025, datado de dez (10) de dezembro de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Andradadas (MG), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edson Zampar Júnior, instruído com Auto de Penhora datado de trinta (30) de

(segue ficha 6)

1.797

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 3 - REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional de Serventuários
11.986-7

MATRÍCULA N.º

1.797

FICHA

6

Data: 02 de fevereiro de 2026

Guilherme

outubro de 2025, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos (processo n. 5000092-40.2021.8.13.0026) movida por **REBECA PONTES VINCE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 143.844.316-19, e **RAFAELA PONTES VINCE** (sem referência a CPF), contra **LUIZ ROBERTO VINCE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.121.308-96, identificado e qualificado no R.10/M-1.797, averba-se a PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade de Luiz Roberto Vince, para garantia da dívida de R\$ 3.369,68 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário Luiz Roberto Vince. A parte ideal do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada juntamente com parte ideal do imóvel da matrícula n. 1.696, Livro n. 2, deste Oficial. O Oficial: *Guilherme* (Fólio Teixeira Campos). Selo digital: 1198673E1000000007689426X.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Assinatura do Registrante do Imóvel
do Oficial em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N.º

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional de Serventias
11.986-7

MATRÍCULA N.º

FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Boleto de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital